



RELATÓRIO ANUAL AUDITORIA

ANO 2022

FAGNER ALEXANDRE SILVA SANTOS

Prefeitura Municipal de Divina Pastora



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA

- RAA - 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

CNPJ: 13.108.733/0001-96



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA - RAA

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

Exercício:

2022

Prefeita Municipal:

Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg

Secretário Municipal de Controle Interno e Gestão:

Fagner Alexandre Silva Santos



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

Logomarca oficial da gestão – 2021/2024





ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

PONTOS ABORDADOS E PROCEDIMENTOS

Análise da despesa em seus diversos aspectos, limites e dispositivos constitucionais e legais pertinentes, tais como:

- Planejamento Orçamentário;
- Receita e Tesouraria;
- Despesas;
- Regime de concessão de auxílios e subvenções;
- Limites Legais e Gestão Fiscal
 - Remuneração dos agentes políticos;
 - Gastos com Pessoal;
- Processos Licitatórios/Contratos;
- Controle Patrimonial nos Bens Móveis;
- Controle do Almoxarifado.

BASE LEGAL:

- Constituição Federal: arts. 31, 70, 74 e 75;
- Lei de Responsabilidade Fiscal: art. 59;
- Lei 4.320/64: arts. 75, 76 e 77.
- Lei Federal n. 4.320/64;
- Lei Orgânica Municipal: Art. 68 e 69;
- Lei Municipal n. 12, de 11 de dezembro de 2001

**OS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE UTILIZADOS FORAM OS
SEGUINTE:**

- Levantamento de dados Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais no Sistema Contábil confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de Cálculos;



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

- Exame de Processos de Despesas;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Exame nos Controles de Material Permanente;
- Exame nos Controles do Material de Consumo;
- Exame de procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos de Aditivos;
- Análise no cumprimento às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

1-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O **Plano Plurianual do Município - PPA** - para o **quadriênio 2022/2025** foi aprovado pela **Lei Municipal nº 234 de 18 de novembro de 2021**.

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** - do **exercício de 2022** foi aprovada através da **Lei Municipal nº 227 de 02 de julho de 2021**, encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A **Lei Orçamentária Anual - LOA** - aprovada pela **Lei Municipal nº 235 de 03 de dezembro de 2021**, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 38.300.000,00 (Trinta e oito milhões, e trezentos mil reais)**.

ANOTAÇÃO 01: *Toda legislação municipal consta disponível no site oficial do Município.*

¹

2- RECEITA PÚBLICA:

2.1- RECEITA ORÇAMENTÁRIA

¹<https://divinapastora.se.gov.br/portaltransparencia>



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

Receitas públicas são ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado, que se desdobram em **receitas** orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, e **receitas** extraorçamentárias, quando representam apenas entradas compensatórias.

No período em análise a **receita orçamentária arrecadada** (Receita Orçamentária por Fonte de Recursos – Demonstrativo (Sintético) – *sistema contabilis*) obteve o seguinte comportamento:

- I. No período: **R\$ 44.995.662,54**
- II. Valor previsto: **R\$ 38.300.000,00**
- III. Superávit: **R\$ 6.695.662,54**
- IV. Repasses financeiros: **R\$ 43,91**
- V. Total arrecadado: **R\$ 44.995.706,45**

2.1 – RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

A **receita extra orçamentária** obteve o seguinte comportamento.

Acumulado
R\$ 6.522.614,80

(Relatório da receita e despesa extra orçamentária – consolidada/contabilis)

3- DESPESA

3.1 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Despesa pública é a aplicação do dinheiro arrecadado por meio de impostos ou outras fontes para custear os serviços públicos prestados à sociedade ou para a realização de investimentos.

A lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, conhecida como a Lei de responsabilidade Fiscal (LRF) classifica a **despesa pública** em duas categorias, as **despesas** obrigatórias de caráter continuado e as **despesas** com pessoal (as derivadas de contratos ou outras **despesas** com pessoal).



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

No período analisado a despesa pública do Secretaria Municipal de Assistência Social e seus respectivos Fundos, obteve o seguinte comportamento consolidado evidenciado pelas fases das despesas elencadas na Lei 4.320/64, a seguir:

Despesas	2022
Empenhadas	<i>R\$ 47.599.420,58</i>
Liquidadas	<i>R\$ 47.252.047,20</i>
Pagas	<i>R\$ 46.047.435,59</i>
Dif. Empenho e Liquidação	<i>R\$ 347.373,38</i>
Dif. Liquidado e Pago	<i>R\$ 1.204.611,61</i>

3.2 -DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

A **despesa extra orçamentária** obteve o seguinte comportamento, sendo consolidado o Fundo Municipal de Assistência Social de Divina Pastora.

Acumulado
R\$ 6.442.444,44

3.3 - LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO

Com a finalidade de atender as insuficiências das dotações orçamentárias na execução orçamentária previstas na Lei nº 259, de 14 de dezembro de 2021, *Lei Orçamentária Anual*, para exercício 2022, artigo 5º, foram abertos até o período créditos adicionais no montante de:

- ✓ **R\$ 38.245.142,84** (Trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos);
- ✓ **Equivalente a 99,86% dos 100% permitidos por Lei.**



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

- ✓ O município através da **Lei nº 258 de 31 de outubro de 2022, solicitou ampliação de mais 20% do** percentual do limite para suplementação.

Os valores apurados são em sua totalidade, **créditos adicionais suplementares** autorizados pela Lei Federal nº 4.320/64, art. 40.

3.4 - DOAÇÕES

A Prefeitura Municipal, através de suas secretarias, consolidado com os Fundos Municipais QDD – quadro detalhado das despesas- os seguintes elementos:

- ✓ **33903200** – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;
- ✓ **33904800** – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Considerando o período analisado, observamos o seguinte comportamento quanto a despesas pública referente aos elementos das despesas aqui citadas.

No período em exame, **considerando a despesa efetivamente paga**, observa-se que o Governo Municipal, através de suas secretarias, **excetuando** os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social Divina Pastora aplicou recursos na ordem de:

- ✓ **R\$ 1.419.397,04** (Um milhão, quatrocentos e dezenove mil, trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos) com doações a seus munícipes, assim distribuídos:

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Considerando o período compreendido em 01/01/2022 à 31/12/2022, temos:

- ✓ Governo Geral: R\$ **1.361.067,04** (Um milhão, trezentos e sessenta e um mil, sessenta e sete reais e quatro centavos)

33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

Considerando o período compreendido em 01/01/2022 à 31/12/2022, temos:

- ✓ Governo Geral: **R\$ 58.330,00** (Cinquenta mil, trezentos e trinta reais).

Constatamos a existência do regulamento municipal para tais despesas, através das normas legais:

- ✓ **Lei Municipal nº 110, de 12 de junho de 2013, (Assistência Social);**
- ✓ **Lei Municipal nº 221, de 18 de maio de 2021, (Saúde);**

que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF);

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários.

3.5 - DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos conforme quadro demonstrativo abaixo.

Os valores pagos estão em acordo com os nos valores fixados no **Decreto Municipal nº 035 de 03 de janeiro de 2017**.

ÓRGÃO	2022
<i>Secretaria Mun.de Assistência Social</i>	<i>R\$ 5.880,00</i>
<i>Secretaria Mun.de Saúde</i>	<i>R\$ 11.480,00</i>
<i>Prefeitura Municipal</i>	<i>R\$ 9.600,00</i>

Observação: Todas as informações acerca das diárias estão fixadas no portal da transparência do município.

3.6 - SUBVENÇÕES



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

Pelo mecanismo da Lei 4.320/64, conforme o disposto no §3º do seu art. 12, as subvenções são sempre transferências correntes e se destinam a cobrir despesas operacionais das entidades para as quais são feitas as transferências.

Com a finalidade de transferir recursos destinados a cobrir despesas de custeio de entidades públicas ou privadas, o município de Divina Pastora investiu o seguinte:

- 21.918.193/0001-34 COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECLICAVÉIS DE DIVINA PASTORASE/COOPERDIVINA – **R\$ 34.000,00**
- 97.525.425/0001-56 ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TOQUINHA DE FUTEBOL CLUBE/AETFC – **R\$ 51.000,00**
- 03.957.037/0001-09 CONSEMS-SE CONSELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **R\$ 5.000,00**

Houve transferência a título de subvenções sociais no valor de R\$ 90.000,00.

4 - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 - DESPESA COM PESSOAL

Com relação a despesa com pessoal da Prefeitura Municipal, sem as Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde e seus respectivos Fundo Municipais de Divina Pastora, consolidamos os seguintes dados:

VINCULOS	QUANTIDADE	VALORES
EFETIVO	181	R\$ 11.887.570,47
REQUISITADOS	01	R\$ 57.821,48
COMISSIONADOS	59	R\$ 1.894.738,47
CONTRATADO	202	R\$ 2.099.663,59
ELETIVOS (Prefeita e vice-Prefeito)	02	R\$ 455.800,50
APOSENTADOS	02	R\$ 44.722,80



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

VALOR TOTAL PAGO	445	R\$ 16.440.317,31
-------------------------	------------	--------------------------

Consolidando os quadros de funcionários do município, temos:

	PREFEITURA	SAUDE	ASSISTENCIA	
EFETIVOS	181	56	8	245
REQUISITADOS	1	2	0	3
COMISSIONADOS	59	14	10	83
CONTRATADOS	202	51	23	276
ELETIVOS, Pref. e vice	2	0	0	2
ELETIVOS, Conselheiros	0	0	6	6
APOSENTADOS	2	0	0	2
	447	123	47	<u>617</u>

Consolidando os valores efetivamente aplicados, ancorados na Constituição Federal artigo 169, Lei de Responsabilidade Fiscal artigos 19 e 20, e nas Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe nºs 320 e 321, observou que:

1. Limite Prudencial: 51,30%
2. Limite Legal: 54,00%
3. Limite Gasto: 55,54%
4. Limite Ultrapassado: 1,54%
5. Excesso para o prudencial: R\$ 662.441,04

✓ *O percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, em conformidade com o art. 23 da LRF, sendo pelo menos um terço no primeiro, com adoção das providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da C.F. caso a redução não seja alcançada no prazo estabelecido e, enquanto perdurar o excesso, o município não poderá:*

- I- Receber transferências voluntárias;*
- II- Obter garantia direta ou indireta, de outro ente;*
- III- Contratar operações de crédito.*



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

Por fim, período auditado, mantivemos uma integração junto ao Departamentos de Recursos Humanos direta e pontual, no sentido de acompanhar pari passu principalmente os prazos legais e atendimentos ao e-social e suas fases, assim diagnosticamos:

- ✓ O Departamento possui sistema informatizado e atualizado;
- ✓ Cadastro de servidores atualizados;
- ✓ Envio dos informes mensais aos órgãos de controle rigorosamente na data;
- ✓ Pagamento de servidores, sempre dentro do mês trabalhado;
- ✓ Registros de folhas de pagamento e demais documentos digitalizados, backups;
- ✓ Dados e informações públicas, inseridas no Portal da Transparência.

4.2 - DESPESAS CONSTITUCIONAIS

Cumprindo as exigências da Constituição Federal, Tribunal de Contas do Estado e Lei de Responsabilidade Fiscal, expressamos nossa satisfação em relação aos percentuais atingidos até o mês de DEZEMBRO / 2022, sendo estes:

Aplicados em:	% Legal	% Efetivado	% Excedido	Superavit Efetivado
Saúde	15,00	22,89	7,89	R\$ 1.752.162,18
Educação - MDE	25,00	33,60	8,60	R\$ 2.013.616,61
Educação - FUNDEB	70,00	111,61	41,61	R\$ 3.220.887,15

5 - PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

É um processo administrativo, isonômico, na qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa, menos onerosa e com melhor qualidade possível, para a contratação de uma obra, de um serviço, da compra de um produto, locação ou alienação. A licitação não pode acontecer de forma sigilosa, sempre deverá ser pública, respeitando o direito da publicidade, acessível a qualquer cidadão.

Neste diapasão, durante o período auditado, foram celebrados os seguintes procedimentos licitatórios, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria, inclusive as resoluções do TCE nº 260 de 17/02/2011, alterada pela resolução nº 299 de 15/09/2016.

- ✓ **A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, SEM AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, realizou os seguintes procedimentos**

MODALIDADES/PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE	VALORES
Pregões	23	R\$ 12.689.827,32
<u>Dispensas</u>	05	R\$ 58.748,00
<u>Inexigibilidades</u>	28	R\$ 1.736.961,84
<u>Termos aditivos</u>	19	R\$ 1.890.996,86
<u>Adesões</u>	02	R\$ 620.080,00
<u>Tomadas de Preço</u>	03	R\$ 330.878,88
<u>Chamada Pública</u>	01	R\$ 267.475,95
<u>Consolidação</u>	81	R\$ 17.594.968,85

OBS: Os valores de Termos Aditivos foram somados somente os de acréscimo de valor ficando de fora os de prorrogações de prazo.

Correspondente aos certames licitatórios, orientamos a comissão o estrito cumprimento desta municipalidade aos contidos na Lei de Licitações e demais normas correlatas.



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

6 - CONTROLE PATRIMONIAL NOS BENS MÓVEIS

Todos os bens móveis encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

6.1 -ALMOXARIFADO

O Almoxarifado Central encontra-se em adequação física, buscando melhorar as condições de armazenamento e distribuição.

Hoje o setor encontra-se devidamente informatizado, com dados preciso e relatórios variados, buscando funcionar de forma eficiente e efetiva, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

7 - PRECATÓRIOS E PARCELAMENTOS (46907100 - 31909100)

Considerando a análise das despesas fixas do município, constatamos os seguintes números em relação:

- ✓ Despesas com pagamento de SETENÇAS JUDICIAIS: **R\$ 63.121,86**
- ✓ Despesas com pagamento de PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO DA: **R\$ 2.526.377,12**
- ✓ **Total: R\$ 2.589.498,98**
- ✓ 6,76% do valor orçado;
- ✓ 5,62% dos valores efetivamente pagos.



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

8 – EQUIPE DE GOVERNO

- I. **Secretário Municipal de Administração** – Geraldo Cardoso Filho –
geraldo.cardoso@divinapastora.se.gov.br, telefone: **79- 98836-7892**;
- II. **Secretária Municipal de Assistência Social** – Jacqueline da Silva Souza –
jacqueline.souza@divinapastora.se.gov.br, telefone: **79- 99812-4258**;
- III. **Secretária Municipal de Saúde** – Daiane Santos de Oliveira –
daiane.oliveira@divinapastora.se.gov.br, telefone: **79- 99843-0521**;
- IV. **Secretário Municipal de Finanças e Planejamento** – Matheus Cruz Bomfim Costa –
matheus.costa@divinapastora.se.gov.br, telefone: **79- 99814-1569**;
- V. **Secretária Municipal de Educação e Cultura** – Rousijane Aparecida Santos Hipólito –
rousijane.hipolito@divinapastora.se.gov.br, telefone: **79- 99966-7328**;
- VI. **Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos** – Afonso José dos Santos –
obras@divinapastora.se.gov.br, telefone: **79-98864-2706**.
- VII. **Secretário Municipal de Agricultura** – Bruno de Sá Araújo –
bruno.araujo@divinapastora.se.gov.br, telefone: **79- 98848-6447**;
- VIII. **Secretário Municipal de Esporte e Lazer** – Everaldo Lima Santos Filho –
everaldo.santos@divinapastora.se.gov.br, telefone: **79- 98876-9962**;
- IX. **Procuradoria Municipal** – Maria Elisa Ribeiro Rollemberg –
elisa.rollemberg@divinapastora.se.gov.br, telefone: **79- 99982-8855**;
- X. **Secretário Municipal de Controle Interno e Gestão** – Fagner Alexandre Silva Santos –
fagner.santos@divinapastora.se.gov.br, telefone: **79- 99674-6495**;
- XI. **Chefe de Gabinete** – Lucimara Santos de Jesus –
lucimara.jesus@divinapastora.se.gov.br, telefone: **79- 98848-1983**;
- XII. **Prefeito Municipal** – Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg –
clara.rollemberg@divinapastora.se.gov.br, telefone: **79- 99840-5567**.



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

9- SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Dentro das prerrogativas do **CONTROLE INTERNO**, no período em análise, buscamos manter a PROXIMIDADE com todas as secretarias e setores, fazendo sempre um diálogo produtivo, através de reuniões, e-mails, e demais acessos a comunicação célere e eficaz, pautando sempre pelo bom planejamento das contratações públicas, que de fato atendam a coletividade e sua finalidade pública.

O com o fim da pandemia do novo coronavírus e retorno das atividades presenciais, grandes foram os desafios, bem como a carga de legislação nova a ser aplicada.

Neste contexto, produzimos:

1. ANÁLISE PRELIMINAR

- ✓ Total: **18 processos** de **ANÁLISE PRELIMINAR** – documento formatado pela Secretaria que ao tomar ciência via protocolo faz uma breve análise do processo da despesa, fazendo alegações, esclarecimentos do processo e emite sua orientação no caso em tela;
- ✓ Total: **04 processos** de **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA** – documento formatado pela Secretaria que ao tomar ciência via protocolo de pedidos de inexigibilidade para contratação de bandas para realização de festividades. Nesta manifestação discorremos sobre a legalidade da contratação, documentação da empresa a ser contratada, das responsabilidades fiscais e financeira a serem atendidos pelo município conforme orientação do Tribunal de Contas do estado de Sergipe e demais órgãos do Controle Externo e emite sua opinião no caso em tela;
- ✓ Total: **09 processos** de **PARECER** - documento formatado pela Secretaria que ao tomar ciência via protocolo faz uma análise técnica do processo da despesa, tomando conhecimento das peças do processo em tela, fazendo a análise, as recomendações advindas do entendimento, e a conclusão do processo emitido da orientação no caso em tela;



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

Além do mais, conforme os ditames da Carta Maior do Brasil, corroborado com a Lei de responsabilidade Fiscal, tem-se que o Controle interno ultrapassa as análises técnicas sobre a égide da lei, entendimentos firmados e das financeiras e orçamentárias.

Nesse diapasão, visando alcançar tais procedimentos, orientamos a gestão executiva municipal no sentido de implementar política de orientação previa, de gargalos conhecidos da administração pública, cujo objetivo é aprimorar o resultado a ser alcançado.

Desta feita, foi promovido durante todo o exercício:

- 1.1. Capacitações**
- 1.2. Reunião com Secretários**
- 1.3. Reuniões sobre fiscais de contratos e aditivos de obras**
- 1.4. E análise e orientações diárias sobre os processos de despesa pública.**

Entretanto, é sabido que é critério do gestor de cada unidade, optar por seguir ou não as orientações relacionadas.

10- CONCLUSÃO do relatório

Com o presente relatório, podemos inferir que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública, bem como os da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64 e demais leis correlatas, combinados com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

Assim, como principal missão da **Secretaria Municipal de Controle Interno e Gestão** que é garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e no papel de agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, zelar também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.

Por fim, é claro e cristalino que um bom órgão de Controle Interno é sinônimo de “boa administração”, compromisso e o objetivo dos nossos gestores, estes, liderados pela Excelentíssima Sra. **Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg**, Prefeita Municipal.

E concluímos, ressaltando que após uma análise minuciosa das atividades de controle interno realizadas ao longo do ano, podemos concluir que todos os procedimentos foram adequados e eficientes, garantindo a segurança dos bens, informações e processos operacionais. Os resultados mostraram que o controle interno contribuiu para o aumento da produtividade, melhoria na qualidade dos serviços prestados e a redução de custos. Além disso, o controle interno também contribuiu para a conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis. Em suma, estamos convencidos de que os procedimentos e processos de controle interno adotados foram adequados para atender às necessidades de nossa organização.

11- FONTES DE PESQUISAS

Todas as informações contidas neste relatório estão dispostas no Portal da Transparência do Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe no endereço eletrônico <http://www.divinapastora.se.io.org.br/>. Também foram utilizados relatório emitidos por:

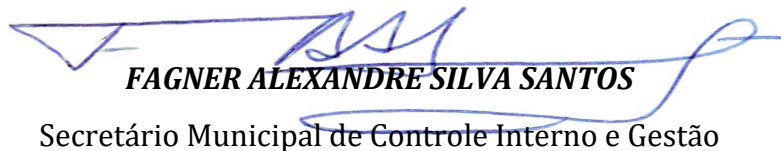
- I. Sistema Contabilis, responsável informatização dos dados contábeis;
- II. CAT Contabilidade Pública, responsável pela informação, e consolidação dos dados contábeis, licitatórios.



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

ESTE É O RELATÓRIO

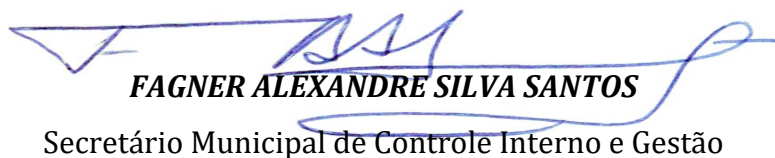
Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, 24 de abril de 2023.


FAGNER ALEXANDRE SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Controle Interno e Gestão

12 - CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **Exercício de 2022**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Divina Pastora (SE), 24 de abril de 2023.


FAGNER ALEXANDRE SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Controle Interno e Gestão



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

10-PARECER DO CONTROLE INTERNO

A

Excelentíssima Sra. Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg, Prefeita Municipal.

Examinamos o relatório do Controle Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social de Divina Pastora levantado em **17 de abril de 2022** e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.

1. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
 - a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
 - b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
2. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentado no decorrer do **exercício de 2022**, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da Prefeitura Municipal de Divina Pastora, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº. 4.320/64.

Divina Pastora, (SE), 24 de abril de 2023.


FAGNER ALEXANDRE SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Controle Interno e Gestão